



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Gabinete da Direção

**RESULTADO PRELIMINAR DA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE ESTUDANTES PARA O
PROGRAMA DE AUXÍLIOS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL 2022/1
RETIFICADO EM 14/04/2022**

EDITAL Nº 46/2021, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, DE 17/02/2020, publicada no DOU de 27/02/2020, juntamente da Coordenadoria de Assistência Estudantil, torna público o **resultado preliminar da solicitação de inscrição de estudantes na 2ª Etapa B para o Programa de Auxílios de Assistência Estudantil**, conforme segue:

AUXÍLIOS PERMANÊNCIA - DEFERIDOS (ACEITOS)

Nº DE MATRÍCULA	GRUPO DE PAGAMENTO
0041/22-0	G3
0018/22-8	G2
2022308767	G1
2022308776	G1
2022003970	G3
0022/22-5	G3
2022312465	G4
2022306904	G2
0028/22-3	G2
2022308829	G1
0043/22-2	G2
2022003915	G2
2022003728	G2
2022003853	G1

0790/11-7	G2
2022312062	G2
0828/17-3	G2
0047/22-8	G2
0021/22-9	G1
2022003700	G3
2022312410	G3
2022308800	
2022005544	G3
0024/22-8	G1
2022308963	G1
2022312302	G3

AUXÍLIOS PERMANÊNCIA - INDEFERIDOS (NÃO ACEITOS)

Nº MATRÍCULA	JUSTIFICATIVA DE INDEFERIMENTO
0016/22-5	Não pertence ao público atendido nesta etapa de inscrição.
0052/21-3	Não pertence ao público atendido nesta etapa de inscrição.
2022005455	Não cumpre os requisitos do item 3.1 do Edital.
0056/21-9	Não pertence ao público atendido nesta etapa de inscrição.
2022308945	Não cumpre os requisitos do item 3.1 do Edital.
0014/22-2	Não pertence ao público atendido nesta etapa de inscrição.
0086/21-5	Não pertence ao público atendido nesta etapa de inscrição.

AUXÍLIOS MORADIA - DEFERIDOS (ACEITOS)

Nº MATRÍCULA
0024/22-8

AUXÍLIOS MORADIA - INDEFERIDOS (NÃO ACEITOS)

Nº MATRÍCULA	JUSTIFICATIVA DE INDEFERIMENTO
0018/22-8	Não cumpre os requisitos do item 2.1.2 do Edital. Não cumpre os requisitos do item 2.3 do Edital.

2022306904	Não cumpre os requisitos do item 2.1.2 do Edital. Não cumpre os requisitos do item 2.3 do Edital.
2022003853	Não cumpre os requisitos do item 2.1.2 do Edital. Não cumpre os requisitos do item 2.3 do Edital.
0790/11-7	Não cumpre os requisitos do item 2.1.2 do Edital. Não cumpre os requisitos do item 2.3 do Edital.
0047/22-8	Não cumpre os requisitos do item 2.1.2 do Edital. Não cumpre os requisitos do item 2.3 do Edital.

RECURSOS REFERENTES AO RESULTADO

Aqueles estudantes que tiveram a inscrição INDEFERIDA (NÃO ACEITA) ou que por outra razão discordarem do resultado poderão interpor recurso no dia 14/04/2022, quinta-feira. Para interpor recurso, o estudante precisa apresentar uma carta constando de argumentação para a reconsideração da solicitação e, caso haja fato novo ocorrido no período após inscrição, anexar nova documentação comprobatória. Não serão consideradas as documentações com data anterior à solicitação do auxílio e não caberá recurso com a finalidade de complementar a documentação. O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail assistencia.estudantil@poa.ifrs.edu.br. O resultado será publicado no dia 18/04/2022, conforme item 4 do edital.

Porto Alegre, 13 de abril de 2022.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do IFRS - Campus Porto Alegre